



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0246/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0246/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa General Tibúrcio, nº 300, Centro, CEP 62.010-170, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.909/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante, legal a **Sra. LILIA FERREIRA GOMES DIAS**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 2000010164317 SSPDS-CE e CPF nº 013.812.163-07, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 801, Apto. 1401- 1402, Derby, CEP: 62.042-240. Tem entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 0246/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0246/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22009 - SMS**, conforme processo nº **P251908/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na **cláusula quinta** do **Contrato nº 0246/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **cláusula décima quarta** do **Contrato nº 0246/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **01/07/2023 a 30/06/2024**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula décima quarta** do **Contrato nº 0246/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal.

Municipal;
Federal;
Estadual;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

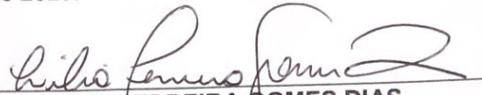
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 26 de Junho de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



LILIA FERREIRA GOMES DIAS
CPF nº 013.812.163-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 099.202.342.06

2. Domitika Lira Figueiredo

CPF: 014.821.623-42

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

aditivo fundamenta-se no Art. 57º, II, da Lei nº 8.666/1999 e na Cláusula Décima Oitava - da Vigência, do Convênio nº 005/2022-SMS. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 005/2022, cujo objeto é integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. DA PRORROGAÇÃO: O Convênio nº 005/2022-SMS fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 25/06/2023 a 24/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0246/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.909/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0246/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22009 - SMS, conforme processo nº P251908/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0246/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais cinquenta e quatro centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0246/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/07/2023 a 30/06/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima quarta do Contrato nº 0246/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lília Ferreira Gomes Dias. DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.909/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no processo da Inexigibilidade de Licitação nº IN22009 - SMS, contrato nº 0246/2022-SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993 e na necessidade de realizar o incremento de valor ao contrato, para a execução financeira do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas conforme previsto no item I, § 3º, do Artigo 8º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que estabelece o repasse de 1/3 do valor global de cada estado por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) para iniciar as ações previstas e procedimentos cirúrgicos pactuados no Plano Estadual de Redução das Filas do Ceará (Resolução CIB/CE nº 15-A/2023). OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em torno de 0,077% (setenta e sete décimos de milésimo por cento) ao Contrato nº 0246/2022 - SMS, ou seja, o equivalente ao valor de R\$ 560,05 (quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), referente ao recebimento de recurso federal para execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Conforme processo nº P250946/2023. FINANCEIRA: Acrescenta-se ao referido contrato o montante R\$ 560,05 (quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), correspondendo em torno de 0,077% (setenta e sete décimos de milésimo por cento) aproximadamente ao valor original do Contrato nº 0246/2022 - SMS, no valor pós-fixado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a ser pago em parcela única. O valor do contrato passará de R\$ 727.228,49 (setecentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 727.788,54 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), dentro do patamar permitido por Lei. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lília Ferreira Gomes Dias. DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DO DECRETO Nº 2644, DE 05 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 09/2023, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível médio, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Deferir Parcialmente o recurso interposto por Antonia Gessica Amancio de Sousa, inscrita para a função de Citotécnico - Código 02. II. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. III. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail recursos.espsv+edital092023@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. IV. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 26 de junho de 2023. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 09/2023 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - ATENDENTE DE FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1**	Maria do Livramento Rodrigues Borges	49,0
2**	Francisco Leandro da Costa Silva	49,0
3**	Sergiane Kelle Dias Nascimento	49,0
4**	Jessica da Silva Holanda	45,0
5**	Maria Lidiane Cruz de Souza	45,0
6**	Francisco Dayson Mendes de Sousa	35,0
7**	Yasmine Maria Albuquerque	35,0
8*	Luiz Lucivan Ribeiro do Nascimento Filho	35,0
9	Lorena Arcajo Araújo	30,0
10*	Francisco Wilson Venancio dos Santos	25,0
11**	Maria Cleidiani Ferreira Domingos	25,0
12**	Acacio Guilherme da Hora	25,0
13**	Francisca Analene Alves	25,0
14**	Maria Valdirei Gonçalves da Costa	25,0
15**	Leidiane França Duarte	25,0
16**	Wendel Gabriel Rodrigues da Silva	25,0
17**	Maria Cleuda da Silva	24,0
18**	Paulo Matheus Viana Xavier	24,0
19**	Moises Martins Ferreira	24,0
20**	Ana Carla Santos Cavalcante	24,0
21**	Maria Fatiele Linhares Aguiar	23,0
22**	Darlen Santos do Nascimento	23,0
23**	Francisca Antonia Lopes de Sousa	22,0
24**	Emídio de Souza Oliveira	21,0
25**	Patricia Pontes de Freitas	21,0
26**	Suelly de Sousa Cavalcante	21,0
27**	Maria Neuliane da Silva	21,0
28**	Vanessa Sousa Simplicio	21,0
29**	Maria Aline Almeida Duarte Custódio	21,0
30**	Maria Gleicirana Silveira Freitas	21,0
31**	Nayara Rodrigues Santiago	21,0
32**	Lucas de Sousa Nascimento	21,0
33*	João Felipe Lima Othon	20,0
34**	Katirilandia de Lima Santos	20,0
35**	Maria de Jesus do Nascimento	20,0
36**	Max Suane Gonçalves de Sousa	20,0
37**	Romênia Costa de Freitas	20,0
38**	Antonio Diego Neves Lima	20,0
39**	Anderson Barbosa do Nascimento	20,0
40**	Efigenia Alves Oliveira	20,0
41**	Sabrina Lucia de Jesus Nascimento	20,0
42**	Patricia de Sousa Silva	20,0
43**	Ana Lúcia de Souza Alves	20,0
44**	Francisco Janderson Pinto de Oliveira	20,0
45**	Francisca Leiliane Batista dos Santos Oliveira	20,0
46**	Francisca Edylene das Neves Rocha	20,0
47**	Sara do Nascimento Silva	20,0
48**	Jessilene Kelly da Silva	20,0
49**	Maria Josiane do Nascimento Amorim	20,0
50**	Luís Alessandro Moraes dos Santos	20,0
51**	Andrine Teixeira Marques	20,0
52**	Maria Kayllany Pereira Castro	20,0
53	Francisco Miguel Marques Rodrigues	10,0
Não classificado	Caroline Eliza Araújo	5,0
Não classificado	Amanda Bezerra Miranda	1,0
Não classificado	Larisse Neves de Souza	1,0
Não classificado	Thiane Abreu da Silva Souza	1,0
Não classificado	Edna Maria Gomes dos Santos	0,0
Não classificado	Francisca Iasmym de Sousa	0,0
Não classificado	Janiele Freitas Tiburcio	0,0
Não classificado	Raquel de Sousa Malheiros	0,0
Não classificado	Vitória Kailane Costa Flor	0,0
CÓDIGO 02 - CITOTÉCNICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Jéssica Evellin Roque Alves	30,0
2	Antonia Gessica Amancio de Sousa	26,0
3	Ana Indygriani Rodrigues	16,0

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6. 1 do edital inaugural.
** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 6. 1 do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P253222/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 246/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: Empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.818.909/0001-09. Da Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN22009 - SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993 e na necessidade de realizar o incremento de valor ao contrato, para a execução financeira do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas conforme previsto no item I, § 3º, do Artigo 8º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que estabelece o repasse de do valor global de cada estado por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) para iniciar as ações previstas e procedimentos cirúrgicos pactuados no Plano Estadual de Redução das Filas do Ceará (Resolução CIB/CE nº 15-A/2023). Objeto: Acrescer em torno de 0,077% (setenta e sete décimos de milésimo por cento) ao Contrato nº 0246/2022 - SMS, ou seja, o equivalente ao valor de R\$ 560,05 (quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), referente ao recebimento de recurso federal para execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Conforme processo nº P250946/2023. Financeira: R\$ 560,05 (Quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), correspondendo em torno de 0,077% (setenta e sete décimos de milésimo por cento) aproximadamente ao valor original do Contrato, no valor pós-fixado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a ser pago em parcela única. O valor do contrato passará de R\$ 727.228,49 (Setecentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), dentro do patamar permitido por Lei. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Lília Ferreira Gomes Dias. Data Assinatura: 26 de Junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de Nº 0246/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.909/0001-09. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 0246/2022-SMS, Inexigibilidade de Licitação Nº IN22009 - SMS, conforme Processo Nº P251908/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato Nº 0246/2022-SMS, o Valor Global a ser renovado será de em R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato Nº 0246/2022-SMS, fica o referido Contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/07/2023 a 30/06/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima quarta do Contrato Nº 0246/2022-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Lília Ferreira Gomes Dias. Data Assinatura: 26 de Junho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23041 - SMS (SRP) (BB Nº1006876)

Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 10/07/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P242004/2023 - Adendo 01 do Pregão Eletrônico Nº PE23041 - SMS (SRP) (BB Nº1006876).

Valor do Edital: Gratuito.
INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 26 de Junho de 2023.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Junho de 2023. Valor Global: R\$ 334.974,99 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo o valor do lote 01 R\$ 151.323,27 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) e o valor do Lote 02 R\$ 173.651,72 (cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Procedimento licitatório: Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias para o Lote 01 e 60 (Sessenta) Dias para o Lote 02. Dotação Orçamentária: 0701.15.452.0025.1.021 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1500000000 - 1701000000. Assina pela Contratada: Danillo Escócio de Souza - Sócio Administrador. Assina pela Contratante: José Helder Nogueira Landim Filho. Cargo: Secretário(a) Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 01.09.01-01/2019-SEMED, resultante do Pregão Eletrônico nº 01.09.01/2019. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação Dotação Orçamentária: a) 05.03.12.361.0226.2.034 - FUNDEB 40%; b) 05.02.12.368.0226.2.030 - FME. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação de empresa prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tianguá. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Contratada: K3 Locações e Serviços EIRELI ME. Assina pelo Contratado: Luiz Gonzaga Cordulino Junior. Assina pelo Contratante: Jayne de Maria Saraiva de Aguiar. Valor Global: R\$ 4.005.714 (quatro milhões e cinco mil e setecentos e quatorze reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2302.01.2023.CHP

Cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Trairi - CE, pelos critérios de julgamento constado em ata: Vencedor: Cooperativa Agropecuária do Trairi LTDA.

O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará.

A empresa vencedora abriu mão do prazo recursal.

Trairi - CE, 26 de junho de 2023.
ALEX DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.26.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.06.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Julho de 2023, a partir das 09:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de Junho de 2023, às 09:00 horas.

Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 26 de junho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.16.1

O Presidente e Ordenador de Despesas do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide Revogar o Pregão Eletrônico nº 2023.06.16.1, cujo objeto é a Aquisição de picador/triturador urbano móvel para trituração de resíduos, a ser alimentado com material proveniente de manutenção de áreas verdes (podas urbanas diversas, troncos, folhas e flora), junto ao Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, e, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, faz - se necessário que a licitação seja revogada, ante a impugnação apresentada, analisando os argumentos postos, entendemos como medida justa o refazimento do Edital Convocatório e consequentemente do seu Anexo I (Termo de Referência), sobretudo das especificações dos itens que o compõe, para melhor atender às necessidades do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. Maiores informações: Na Sede do CORRAJ, sito à Rua professor João Coelho, 222, Bastiana, Iguatu/CE, no horário das 8:00hrs às 12:00hrs, ou, poderão ser obtidas através do Tel. (88) 9 8122 - 6859, nos horários citados anteriormente.

Iguatu/CE, 26 de junho de 2023
KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO
Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

AVISO

DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - FMS
ID CidadeES Contratação: 2023.010E0500001.01.0002

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente. Recursos provenientes da proposta 14355.640000/1220-01 do Ministério da Saúde. O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa S2 SAUDE LTDA, julgado procedente. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 23 de junho de 2023.
JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito

AVISO

DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - FMS
ID CidadeES Contratação: 2023.010E0500001.01.0002

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente. Recursos provenientes da proposta 14355.640000/1220-01 do Ministério da Saúde. O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa TKS IMPORTS LTDA, julgado procedente. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 23 de junho de 2023.
JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito

AVISO

DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - FMS
ID CidadeES Contratação: 2023.010E0500001.01.0002

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente. Recursos provenientes da proposta 14355.640000/1220-01 do Ministério da Saúde. O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS-EPP, julgado procedente. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 23 de junho de 2023.
JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Brejetuba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 13/07/2023 às 09:00 horas, realizará o Processo Administrativo Licitatório nº 081/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 - TIPO: Menor preço global - OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Sinalização do Acesso do REVSOL, conforme projeto, tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e termo de autorização do DNIT Nº 50617.001153/2021-37. - CADASTRO - Até às 15:00 horas do dia 10/07/2023 -LOCAL: Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 - Para maiores informações: (27) 3733-1200 - ID CIDADES 2023.015E070001.01.0013 - PRESIDENTE DA CPL: RAI SILVA BADARÓ.

Brejetuba-ES, 26 de junho de 2023.
RAI SILVA BADARÓ
Presidente da CPL

